

**LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 2 (DUAS)
SÉRIES, DA 331ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32,
CEP 05419-001, São Paulo – SP
(“Emissora”)

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS FLORESTAL S.A.

CNPJ 47.242.860/0001-03 | NIRE 51300019825

Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº,
Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78460-752, Lucas do Rio Verde – MT

(“Devedora”)

no montante total de, inicialmente,

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAGZ4

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAH00

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública em até 2 (Duas) Séries, da 331ª (Tricentésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela FS Florestal S.A." ("Prospecto Preliminar").

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
a. Valor mobiliário <input type="checkbox"/> CRI <input checked="" type="checkbox"/> CRA	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 331ª (tricentésima trigésima primeira). Série: em até 2 (duas) séries, observado que a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto
a.2) Emissor ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. companhia securitizadora, na categoria "S1", devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (" <u>CVM</u> ") sob o nº 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (" <u>CNPJ</u> ") sob o nº 10.753.164/0001-43 (" <u>Emissora</u> ").	Capa do Prospecto
b. Oferta	
b.1.) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> código <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta.	N/A
b.2.) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
<input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	
b.3.) Quantidade ofertada – oferta base 700.000 (setecentos mil) CRA.	Capa do Prospecto
b.4.) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
b.5.) Taxa de remuneração (intervalo) <input checked="" type="checkbox"/> Sim: <u>Primeira Série:</u> incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue: (i) taxa DI correspondente ao contrato futuro com vencimento em 01 de janeiro de 2029 (DI1-V29) divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 13,35% (treze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <u>Segunda Série:</u> incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de um spread de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <input type="checkbox"/> Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.6.) Montante ofertado Inicialmente, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.7.) Lote suplementar Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
<p>b.8.) Lote adicional</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim: aproximadamente 25% equivalente a R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais).</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.9.) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	Seção 3.5 do Prospecto
<p>c. Outras informações</p>	
<p>c.3) Agente Fiduciário</p> <p>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“<u>Agente Fiduciário</u>”).</p>	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta	Mais informações
<p>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</p> <p>Os recursos líquidos obtidos pela Devedora em decorrência das Notas Comerciais Escriturais deverão ser por ela utilizados integral e exclusivamente, para suas atividades no agronegócio, assim entendidas as atividades relacionadas com a produção, comercialização e o beneficiamento de produtos agrícolas, mais especificamente na extração de madeira em florestas plantadas e no comércio atacadista de madeira e produtos derivados (compra e venda), conforme Cláusula 4.11 do Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º; parágrafo 2º, inciso I; parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, na forma prevista em seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios.</p>	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
<p>Tipo de Lastro Concentrado.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Principais informações sobre o lastro</p> <p>Os CRA são lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios do agronegócio, principais e acessórios, devidos pela FS FLORESTAL S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 47.242.860/0001-03 (“Devedora”), por força da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, em até 2 (duas) séries, para colocação privada da Devedora (“<u>Notas Comerciais Escriturais</u>”), emitidas nos termos do “<i>Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da FS Florestal S.A.</i>”, celebrado entre a Devedora, a Emissora, a FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. e a FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A. (“<u>Termo de Emissão</u>”).</p> <p>A Devedora tem por objeto social a gestão de participações societárias em instituições não financeiras, extração de madeira em floresta plantada e comércio atacadista de madeira e produtos derivados.</p> <p>Os CRA são concentrados, tendo em vista que os direitos creditórios do agronegócio que compõem o lastro dos CRA são representados pelas Notas Comerciais Escriturais, sendo assim, integralmente devidos pela Devedora.</p> <p><u>Índices Financeiros da Devedora</u></p> <p>Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, relativas ao período de 21 de julho de 2022 (data de constituição) a 31 de março de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), encontram-se anexas ao Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 10 e 12 do Prospecto</p>
<p>Existência de crédito não performado Não.</p>	<p>Seção 19.5 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais Escriturais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Notas Comerciais Escriturais especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as Notas Comerciais Escriturais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
<p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve qualquer inadimplemento, perda e/ou pré-pagamento, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Caso a Emissora seja declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração do Patrimônio Separado. Os Titulares de CRA deliberarão sobre normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, o resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os Titulares de CRA.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
O recebimento integral e tempestivo, pelos Titulares dos CRA, dos montantes devidos dependerá dos adimplementos das Notas Comerciais Escriturais pela Devedora, conforme aplicável, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Não existe garantia de que não ocorrerá descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os Titulares dos CRA poderão ser negativamente afetados.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Os riscos aos quais a Devedora está sujeita podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Devedora caso afetem suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA. É possível que existam, ou venham a existir no futuro, contingências não materializadas na presente data, que venham a reduzir o patrimônio líquido da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRA serão emitidos pela Emissora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; (iii) da Resolução CMN 5.118; e (iv) da Lei 14.430, e serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p><u>Primeira Série:</u></p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado da totalidade dos CRA Primeira Série ou da liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o prazo de vigência dos CRA Primeira Série será de 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2030 ("<u>Data de Vencimento dos CRA Primeira Série</u>").</p> <p><u>Segunda Série:</u></p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado da totalidade dos CRA Segunda Série ou da liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização, o prazo de vigência dos CRA Segunda Série será de 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2032 ("<u>Data de Vencimento dos CRA Segunda Série</u>" e, em conjunto com Data de Vencimento dos CRA Primeira Série, a "<u>Data de Vencimento dos CRA</u>").</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p><u>Primeira Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora, da Devedora ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA Primeira Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada antes da primeira Data de Integralização) e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)", conforme segue ("<u>Taxa Teto dos CRA Primeira Série</u>"): (i) taxa DI correspondente ao contrato futuro com vencimento em 01 de janeiro de 2029 (DI1-F29) divulgada pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos</p>	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 13,35% (treze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Primeira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Primeira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Primeira Série.</p> <p><u>Segunda Série</u>: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora, da Devedora ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA Segunda Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada antes da primeira Data de Integralização) e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)", ("<u>Taxa Teto dos CRA Segunda Série</u>"): (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Segunda Série desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série.</p>	
<p>Amortização/Juros</p> <p><u>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série</u>:</p> <p>A Remuneração dos CRA Primeira Série deverá ser paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2024 e último na Data de Vencimento dos CRA Primeira Série, conforme as Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série constantes na tabela do Anexo II do Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Primeira Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado previstas no Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p><u>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série:</u> A Remuneração dos CRA Segunda Série deverá ser paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2024 e último na Data de Vencimento dos CRA Segunda Série, conforme as Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série constantes na tabela do Anexo II do Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Segunda Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado previstos no Termo de Securitização.</p> <p><u>Amortização dos CRA Primeira Série:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, será pago pela Emissora aos Titulares dos CRA Primeira Série em uma única data, qual seja, a Data de Vencimento dos CRA Primeira Série, ou seja, em 15 de junho de 2030, conforme previsto no Anexo II ao Termo de Securitização, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Primeira Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado previstos no Termo de Securitização.</p> <p><u>Amortização dos CRA Segunda Série:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, será pago pela Emissora aos Titulares dos CRA Segunda Série nas datas indicadas no Anexo II ao Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Segunda Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado previstos no Termo de Securitização.</p>	
<p><i>Duration</i> <u>Primeira Série:</u> Aproximadamente 4,09 anos com data base de 20 de maio de 2024. <u>Segunda Série:</u> Aproximadamente 5,53 anos com data base de 20 de maio de 2024.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório A Emissora deverá realizar o resgate antecipado total dos CRA em caso de: (i) ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais Escriturais; (ii) indisponibilidade do IPCA; (iii) Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário das Notas Comerciais Escriturais; ou (iv) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada Não aplicável.</p>	N/A

4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais Escriturais ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático ocorrer conforme disposto na Cláusula 10.9 do Prospecto.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
<p>Restrições à livre negociação</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).</p> <p><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</p>	Seção 7.1 do Prospecto
<p>Formador de mercado</p> <p>Nos termos do artigo 22, inciso XIII, do Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Se efetivada, tal contratação será exclusivamente às expensas da Devedora e será realizada mediante mútuo acordo entre os Coordenadores da Oferta e a Devedora.</p>	Seção 8.6 do Prospecto
<p>Garantias (se houver)</p>	
<p>Garantia 1</p> <p>Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias que integrarem as Notas Comerciais Escriturais, quais sejam, a Alienação Fiduciária – Madeira em Pé e a Cessão Fiduciária prestadas nas Notas Comerciais Escriturais. Os CRA não contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.</p>	Seção 9.2 do Prospecto
<p>Classificação de Risco (se houver)</p>	
<p>Agência de Classificação de Risco Fitch Ratings Brasil Ltda.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Classificação de Risco</p> <p>É esperado pela Devedora que a classificação de risco dos CRA, em escala nacional, seja, no mínimo, equivalente a "AA-".</p>	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta? <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00.	Seção 2 do Prospecto
Como participar da oferta? Cada um dos Investidores, incluindo os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, observado o disposto no Contrato de Distribuição, pode efetuar o seu pedido de reserva, junto aos Coordenadores ou a um Participante Especial durante o Período de Reserva, de forma a formalizar a sua intenção de subscrição dos CRA no âmbito da Oferta, sem fixação de lotes máximos ou mínimos (" <u>Pedido de Reserva</u> "), mediante preenchimento do Pedido de Reserva no Período de Reserva. No caso de Investidor Profissional, este poderá enviar ordens de investimento na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (" <u>Ordem e Investimento</u> ").	Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio? Caso o total de CRA correspondente aos Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento admitidos pelos Coordenadores exceda o Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRA.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderá saber o resultado do rateio? Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto</p> <p>Emissora: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar “Emissões”, filtrar o campo “<i>Buscar Empresas, Série, Cetip</i>” por “FS FLORESTAL S.A.”, acessar “N.Emissão: 331” e, então, clicar no documento desejado).</p> <p>XP: www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA FS Florestal - Oferta Pública de Distribuição em até 2 Séries da 331ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A” e, então, clicar no documento desejado).</p> <p>BTG Pactual: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e procurar “CRA FS Florestal S.A.– Oferta Pública de Distribuição em até 2 Séries da 331ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A” e, então, clicar no documento desejado).</p> <p>SANTANDER: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, clicar em “CRA FS Florestal” e, então, clicar no documento desejado).</p>	<p>Seção 16 do Prospecto</p>
<p>Quem são os coordenadores da oferta?</p> <p>A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”), o BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“BTG Pactual”) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”).</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
<p>Outras instituições participantes da distribuição</p> <p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Prospecto Definitivo.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto</p>
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços.¹</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.²</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	<p>Seção 8.4 e 14.1 do Prospecto</p>

¹ Para o montante equivalente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo certo que os CRA eventualmente emitidos em razão do exercício da Opção de Lote Adicional serão distribuídos em regime de melhores esforços de colocação.

² Para o montante equivalente a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

Calendário	Mais informações
Qual o período de reservas? 10 de junho de 2024 até 27 de junho de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? 28 de junho de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 01 de julho de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 03 de julho de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? 03 de julho de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar? Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. ^(*) ^(*) Na presente data, a negociação dos CRA é restrita a Investidores Qualificados , uma vez que os requisitos da Resolução CVM 60 e, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da referida resolução, não estão sendo atendidos.	Seção 5 do Prospecto

